

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado Estado do Paraná

PORTARIA N° 393/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, Combinado com o Artigo 92, § 1º da Lei Municipal N° 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 93 (Noventa e três) dias, a contar de 13 de Setembro de 1997, ao Servidor o Sr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RG N° 1.383.918 - PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal